



**Prefeitura Municipal
de Linhares**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lei 13709/2018



SERVIDORES

CELGPD



O que é a Lei Geral de Proteção de Dados?

— A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) vem para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

— No Brasil, a LGPD (Lei nº 13.709, de 14/8/2018) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, representando um passo importante para o Brasil, pois estabelece diretrizes importantes e obrigatórias para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais.

O que a lei muda na vida do servidor?

É importante ressaltar que, caso não cumpra com as obrigações referentes a LGPD, o servidor pode ser responsabilizado em um processo administrativo disciplinar em caso de ação ou omissão no trato de dados pessoais no setor público.



O que é tratamento de dados?

Toda operação realizada com dados pessoais, desde o início, que é o processo de coleta, seguido do armazenamento, uso e o descarte efetivo da informação.

O que são dados pessoais?

Quaisquer informações que possam levar a identificação de uma pessoa natural, de maneira direta ou indireta (identificada ou identificável), por referência a um nome, a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, econômica, cultural ou social.

Tratamento de dados de crianças e adolescentes

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deverá ser sempre em seu melhor interesse. Para tratar dados pessoais de crianças, é obrigatório o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

Exemplos de dados pessoais?

- Nome;
- Endereço;
- RG, CPF, CNH e Outros;
- Dados de Localização;
- Telefone;

Exemplos de dados sensíveis?

- ◆ Origem racial ou étnica;
- ◆ Dados genético ou biométrico;
- ◆ Dado referente à saúde ou a vida sexual ;
- ◆ Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político;
- ◆ Opinião política;
- ◆ Convicção religiosa;



10 Condutas esperadas dos **servidores**

- 1 Certifique-se de usar apenas meios seguros e legais ao tratar dados pessoais;
- 2 Certifique-se de tratar dados pessoais apenas para fins legítimos e restritos à finalidade pública e ao interesse público. Não colete informações desnecessárias;
- 3 Ao tomar ciência de uma falha de segurança, reporte ao setor competente;
- 4 Seja cuidadoso ao discutir assuntos que envolvam dados pessoais com indivíduos de fora da instituição;
- 5 Limite o acesso aos dados pessoais apenas aos agentes que necessitem desses para as atividades da administração pública;
- 6 Não compartilhe login e senha de acesso ao desktop, email, protocolo, e demais sistemas.
- 7 Não envie e-mails para pessoas ou grupo maior do que o necessário. Cuide para quem você irá enviar o e-mail ou cópia desse quando houver dados pessoais;
- 8 Não deixe documentos com dados pessoais na impressora, copiadora, fax ou na sua mesa, onde outros podem ver. Quando não estiver utilizando o computador, não deixe a tela aberta exibindo dados pessoais;
- 9 Não tire fotos ou filme documentos que contenham dados pessoais;
- 10 Forneça explicações ao titular sobre a utilização dos dados;



Escanei o código de barra

para conhecer mais
sobre a lei 13709/2018



Acesse o Portal da Prefeitura:



www.linhares.es.gov.br/lgpd



lgpd@linhares.es.gov.br

Acompanhe as nossas redes sociais:



@prefeituradelinhares



@prefeituradelinhares

